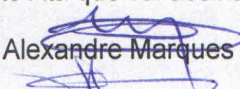
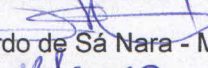


Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ATA

Licitação	Tomada de Preços Nº 000013/2023 - 15/06/2023 - Processo Nº 003312/2022
Responsável	Carlos Alexandre Marques da Silva
Data	12/07/2023
Tipo	Ata de Habilitação

Ata de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo-RJ, na modalidade TOMADA DE PREÇO de nº 013/2023, tipo Menor Preço Global, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução de obras de reforma na Secretaria Municipal de Defesa Civil e Trânsito, situada à Rua Prefeito Licínio José Goçalves, conforme condições e normas específicas no edital e seus anexos. No dia 15 de junho de dois mil e vinte três, às 13h, reuniu-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo-RJ, composta pelos senhores(as): Carlos Alexandre Marques da Silva, Leonardo de Sá Nara e Janine Huguenin Meirelles de Souza, conforme Portaria 9.499/2022, para, sob a presidência do primeiro, iniciar o recebimento dos envelopes do certame licitatório, conforme registrado em ata constante de fl. 623 do presente processo. A comissão registra que toda Divulgação/Publicidade do presente certame seguiu rigidamente as condições estabelecidas nas Leis 8.666/93. A Comissão registra, ainda, que foram recepcionados os documentos dos licitantes, passados para vistas dos presentes e, após, a reunião foi suspensa e os documentos retidos e assinados pelos presentes para análise e posterior divulgação da Ata com o resultado de habilitação através do Diário Oficial do Município e Sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cantagalo. Registre-se, também, que os envelopes contendo as propostas comerciais de cada licitante foram recolhidos e acautelados em envelope lacrado, assinado por todos presentes. Assim sendo, na data de hoje, 12 de julho de dois mil e vinte e três, a CPL reuniu-se para dar prosseguimento à análise dos documentos de habilitação. Diante da verificação minuciosa, a CPL julga como **HABILITADAS** as empresas CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA e HCEX CONST. CIVIL E INST. E MANUT. ELÉTRICA LTDA - ME por entender que as mesmas atenderam a todas as normas edilícias referentes aos documentos de habilitação, especificamente, a apresentação da qualificação técnica; e **INABILITADAS** as empresas CONSTRUTORA MDM LTDA e FJG SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI pelos motivos elencados a seguir: a) a empresa CONSTRUTORA MDM LTDA apresentou qualificação técnico-operacional com quantitativos mínimos abaixo do exigido no edital, como determina o subitem 14.6.3.a.1); b) a empresa FJG SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI apresentou qualificação técnico-operacional sem as parcelas de relevância, como determina o subitem 14.6.3.a.1) do edital, e na qualificação técnico profissional, subitem 14.6.4.a), a documentação apresentada não contempla execução de muro de contenção. Ressalte-se que a empresa HCEX CONST. CIVIL E INST. E MANUT. ELÉTRICA LTDA - ME apresentou a Certidão de Regularidade de Dívida Ativa Estadual vencida e será concedido o prazo previsto na Lei 123/06, caso se sagre vencedora do certame. Em decorrência das conclusões acima prolatadas, a CPL concederá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para os licitantes, caso entendam cabível, interpor recurso, conforme prevê o art.109, Inciso I alínea "b" da Lei n.º 8.666/93, a contar da publicação do resultado no Diário Oficial. Não havendo recurso, ou, em havendo, após o julgamento final será designada a data da sessão de abertura da proposta, cujo aviso será publicado na Imprensa Oficial. Os licitantes poderão renunciar a intenção de recurso enviando declaração assinada pelo representante da licitante por meio eletrônico (licitacao@cantagalo.rj.gov.br). Será oportunizado vistas ao processo licitatório, devendo ser realizar no horário de expediente oficial (9h às 17h). Esta Ata será digitalizada e disponibilizada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cantagalo, com acesso pelo link referente a este certame. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros.


Carlos Alexandre Marques da Silva - Presidente


Leonardo de Sá Nara - Membro


Janine Huguenin Meirelles de Souza - Membro